

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5767/2002

Ementa

REFORMULA CONVÊNIO AUTORIZADO NA LEI N°. 5.653/01, COM A AMARATI - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 8400/2002 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retroação de efeitos: 01/01/2002 Descritores: PACTOS - convênios; PROMOÇÃO SOCIAL - deficiente.

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Processo nº 13.592-7/01 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI Nº 5.767, DE 03 DE ABRIL DE 2.002

Reformula convênio autorizado na Lei nº 5.653/01, com a AMARATI – Associação de Educação Terapêutica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2.002, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - O anexo de que trata a cláusula primeira, do termo de convênio com a entidade AMARATI – Associação de Educação Terapêutica, autorizado pela Lei Municipal n° 5.653, de 23 de julho de 2.001, com as alterações da Lei n° 5.706, de 28 de novembro de 2.001, passa a vigorar nos termos do Anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.

MIGUELHADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dois.

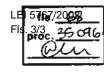
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ANEXO - AMARATI - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA

PROCED.	PROFISSIONAL	PROPOSTA	Valor	Total
03.021.01-7	1ª consulta odontol.	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00
03.022.01-3	Aplicação Fluor	10	R\$ 0,64	R\$ 6,40
03.022.04-8	controle placa	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
03.031.04-7	Restauração amalgama	40	R\$ 1,74	R\$ 69,60
03.041.01-8	exodontia	10	R\$ 1,32	R\$ 13,20
03.041.02-6	Exodontia	2	R\$ 1,32	R\$ 2,64
07.021.03-8	Consulta serviço social	240	R\$ 2,04	R\$ 489,60
19.151.01-2	Atend. Psicoss-2 turnos por paciente	396	R\$ 26,51	R\$ 10.497,96
19.151.02-0	Atend. Psicoss-1 turno por paciente	440	R\$ 13,89	R\$ 6.111,60
07.021.06-2	fonoaudio.	740	R\$ 2,55	R\$ 1.887,00
07.021.06-2	psicóloga	716	R\$ 2,55	R\$ 1.825,80
07.021.06-2	т.o	686	R\$ 2,55	R\$ 1.749,30
07.021.05-4	Assistente Social	80		
07.012.24-1	Neurologia	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
18.011.05-5	Fisioterapia	1400	R\$ 2,36	R\$ 3.304,00
	TOTAL MENSAL	4808		R\$ 26.051,50

DESCRIÇÃO	N. ATENDIMENTO	Valor Per Capita	Total Mensal
Total Mensal – Atendimento Pedagógico	60	150,00	9.000,00